



15-05-1980

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES  
e-mail: [camara@marolnet.com.br](mailto:camara@marolnet.com.br)

**"Biênio 2007/2008"**

**INDICAÇÃO Nº 005 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007.**

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscrive, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal para que este determine junto ao órgão competente, providências visando à **construção de uma quadra de esportes na Comunidade de Aparecida.**

**JUSTIFICATIVA**

O poder público deve incentivar o lazer, como forma de promoção social. A construção da quadra de esportes é um modo de o Município disseminar a prática desportiva nas comunidades, especificamente entre a juventude. Visto que, o esporte é considerado um dos elementos fundamentais para o desenvolvimento físico e intelectual das pessoas.

Conclui-se que com o referido benefício, aquele povo estará mais servido e relevará ainda mais essa administração.

Sala das Sessões  
Em, 22 de fevereiro de 2007.

  
**GEDER CAMATA**  
Vereador-Autor

<b>PROTOCOLO</b>			
Camara Municipal de Marilândia-ES			
N.º	017	Fis.	2340 Livro 04
Marilândia-ES - Em: 22 / 02 / 2007			

*o Presidente Municipal*  
20 02 2007  
*Gregório Conversan*  
PRESIDENTE